

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**1ª PRAÇA/LEILÃO:** 08/08/2017, às 11h15min.

**2ª PRAÇA/LEILÃO:** 22/08/2017, às 11h15min.

**LOCAL:** Átrio do Fórum - Av. Sete de Setembro, 70, Centro – Estância Velha/RS.

**GABRIEL ROSA**, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, da Vara Judicial da Comarca de Estância Velha, RS, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns): \* **Um terreno com a área de 363m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, na forma de paralelograma, situado no Bairro Bela Vista, Estância Velha, cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal sob lote nº 19 da quadra 18, lado ímpar, divide a frente ao sul na extensão de 11 metros com a Rua Japão, fundos ao norte, na extensão de 11 metros, faz divisa com Julio Arão Cunha, ao leste na extensão de 33,90 metros, divide com o lote 18 de Mizuho Shimon, ao oeste divide com o Mini Mercado AJF Ltda., na extensão de 22,60 metros e na extensão de 11,30 metros com o lote 21 de Mizuho Shimon, distante 33 metros da esquina da Rua Portão, direção oeste, situa-se no quarteirão formado pela Rua Lindolfo Hélio Schmidt, Rua Portão, Rua Japão e Rua nº 8. Origem: Matrícula número 21727, fl. 01, livro nº 2 - Registro Geral, de 22 de dezembro de 1989, do Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha, RS. Ônus: Há débitos de IPTU., VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 110.000,00. Avaliação efetuada em 09/12/2015, podendo ser atualizada quando da praça/leilão. COMUNICADO: Em 1ª **Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em 2ª **Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressaltando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em 50.00% da avaliação. Despesas correrão por conta do arrematante, conforme permissivo do artigo 23, par.2ª, da lei 6.830/80. PROCESSO: Autos de nº **095/1.03.0002706-9**, de **Execução Fiscal** em que **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**, promove contra **COMERCIAL DE ALIMENTOS AJF LTDA**. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges e terceiros interessados. A comissão do leiloeiro será de 10% sobre valor da arrematação. Na hipótese de adjudicação, suspensão do leilão em razão de acordo entre as partes, pagamento ou remissão da execução, o valor é de 3% sobre o valor da avaliação do bem. Caso os Exequentes, Executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, das datas dos Leilões, quando da expedição das notificações respectivas valerá este Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÃO. O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos e recursos, começara a contar após o leilão público independente de intimação.**

MAIS INFORMAÇÕES: pelos telefones (51) 3207-3032 / 9964-7772, e-mail: leilao@gabrieilleiloes.com.br, site: www.gabrielrosaleiloes.com.br e Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.